

**ITI**

Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação



## Motivações:

- Segurança dos Sistemas de Informação
  - ✓ Autenticação robusta
  - ✓ Irretratabilidade
  - ✓ Confidencialidade
  - ✓ Assinatura Digital Qualificada
- Redução do gasto público
- Aderência ao Decreto nº 3.996/2001



## Regulamentação:

- Aprovada pelo CGICP-Brasil - Resolução nº 121 / 2017
- Abrange servidores públicos da ativa e militares da União
  - ✓ Já submetidos à identificação presencial por autoridade competente
  - ✓ Empossado e alocado em unidade funcional
  - ✓ Devidamente cadastrado
    - ✓ No sistema de gestão de pessoas; e
    - ✓ No sistema biométrico do TSE ou da ICP-Brasil

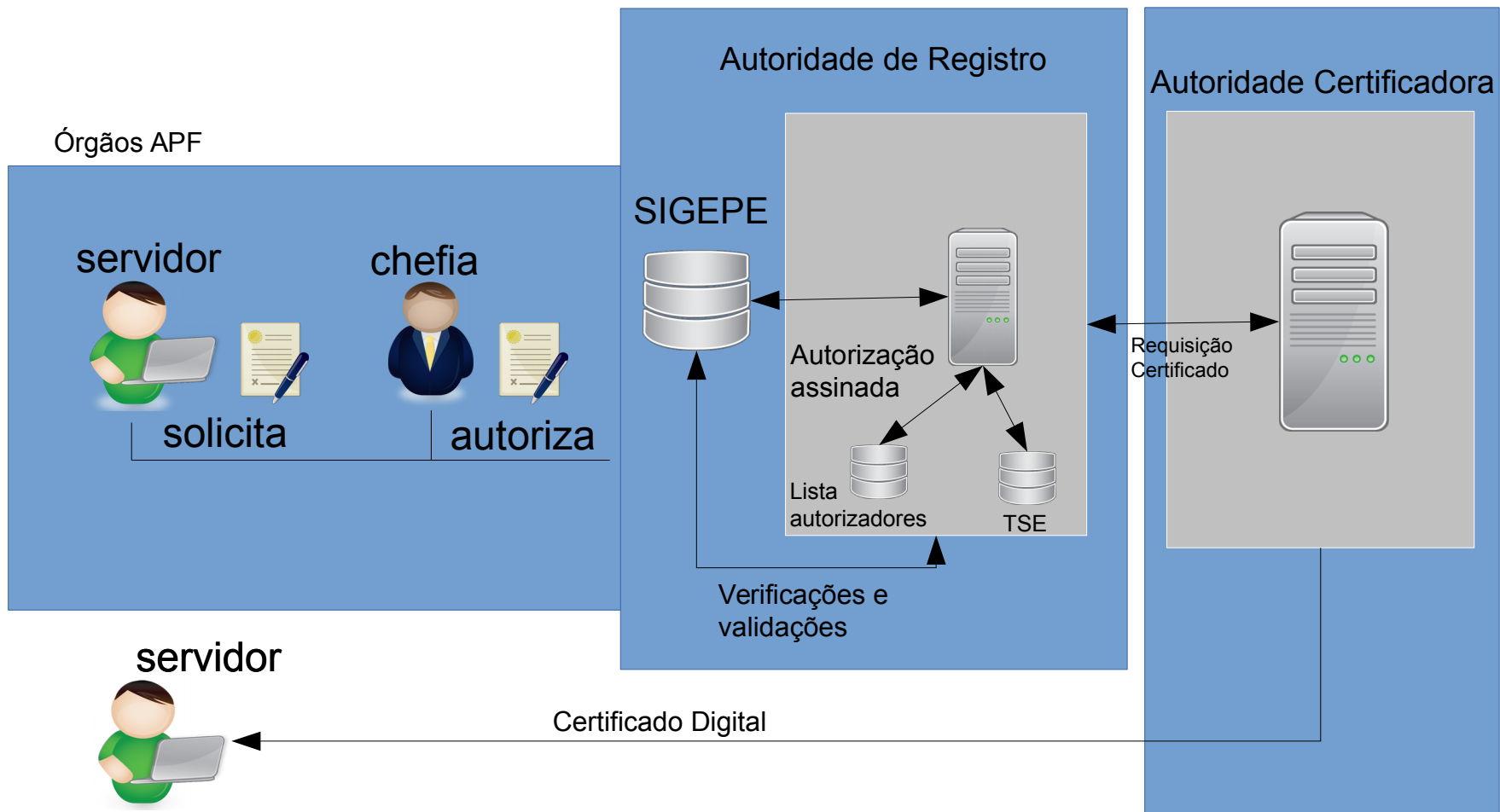


## Regulamentação:

- IN nº 6 / 2017 dispõe sobre o processo de identificação e validação
  - ✓ Regulamenta cfe competência dada pelo art. 2º da Resol.nº 121/2017;
  - ✓ AR representada pelo Módulo Eletrônico da AR do MP e dos Comandos Militares
- Servidor público ou militar autorizador formalmente cadastrado na AC
- Responsabilidade incidirá sobre o órgão responsável pela identificação
- Órgãos competentes pela identificação instruirão por instrumento normativo o processo de requisição

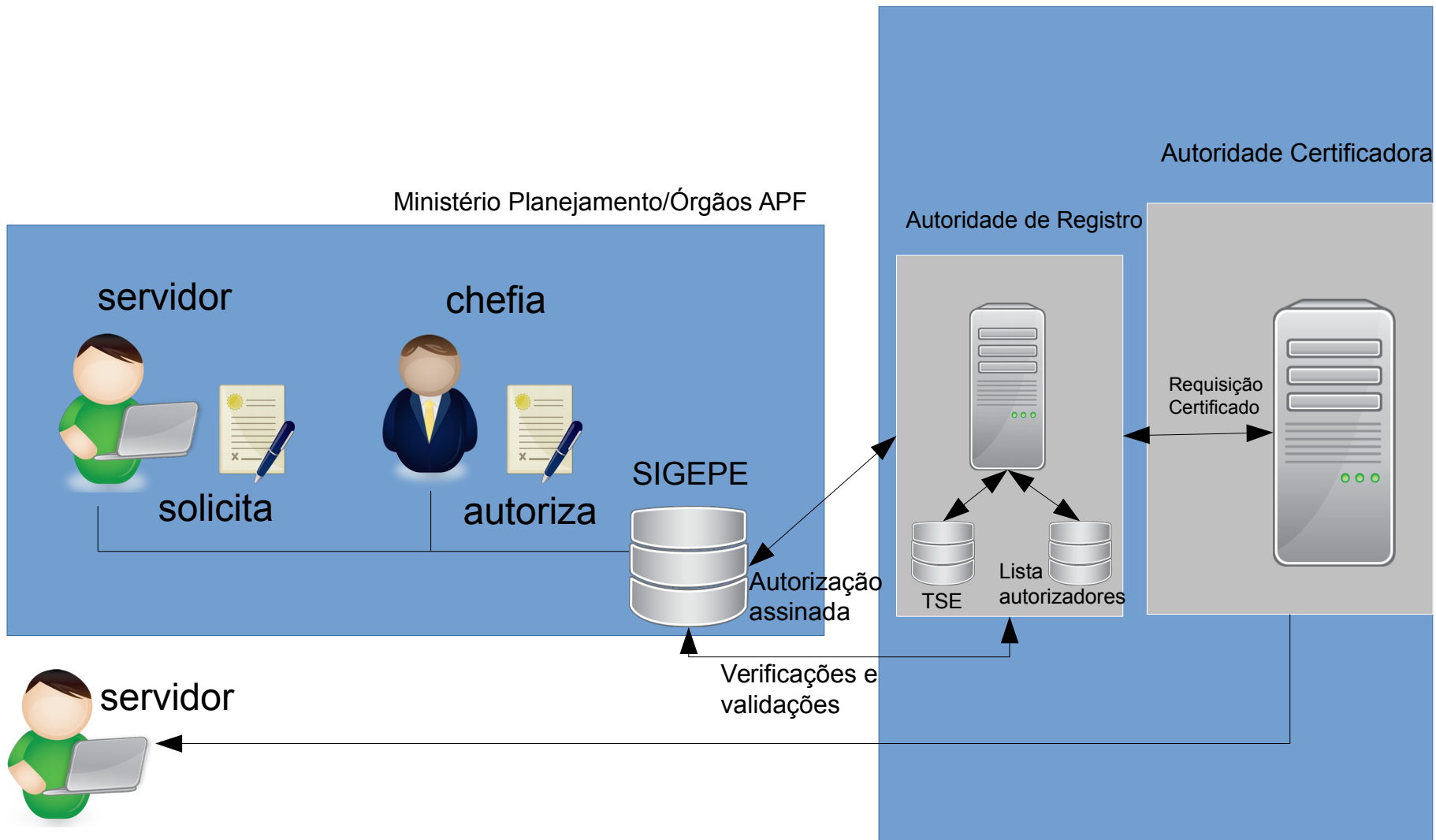


# Certificado Digital para Servidores Públicos





# Certificado Digital para Servidores Públicos



Certificado Digital



**Wilson R. Hirata**

Coordenador-Geral de Normalização e Pesquisa

(61) 3424-3868

wilson.hirata@iti.gov.br

